

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAÇAPAVA****FORO DE CAÇAPAVA****2ª VARA CÍVEL**

Praça da Bandeira, 177, ., Centro - CEP 12281-630, Fone: (12)

3653-5600, Caçapava-SP - E-mail: cacapava2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001483-87.2022.8.26.0101**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Alienação Judicial**
Exeqüente: **Adriana Marques Guedes Teodoro**
Executado: **Rogério Bráulio Teodoro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Ernani Magalhães de Moura (24392)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 101.2022/010583-4 dirigi-me ao endereço indicado, ou seja, Rua Geraldo de Araujo Motta, 335, bairro Nova Caçapava, é aí sendo, após pesquisa junto ao mercado imobiliário local, procedi a AVALIAÇÃO do bem indicado neste mandado, tudo conforme Auto que segue em anexo. Face ao exposto, devolvo o presente ao Cartório para os devidos fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Caçapava, 03 de outubro de 2022.

Número de Cotas: 01 cota.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2022, nesta cidade e Comarca de Caçapava, em diligência até a Rua Geraldo de Araújo Motta, 335, Bairro Nova Caçapava, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Alienação Judicial, Autos 0001483-87.2022.8.26.0101, que ADRIANA MARQUES GUEDES TEODORO move em face de ROGÉRIO BRAULIO TEODORO, pelo mandado expedido nº 101.2022/10583-4, após pesquisa efetuada junto ao mercado imobiliário local e após as formalidades legais, procedi por estimativa a AVALIAÇÃO do bem indicado neste mandado, qual seja:

- Uma casa de morada de lage com seu respectivo terreno e quintal, situada na Rua Geraldo de Araújo Motta, 335, do loteamento denominado Parque Residencial Nova Caçapava, nesta cidade e Comarca de Caçapava, contendo 01 sala, 01 copa, 01 banheiro, 02 quartos (sendo 01 deles uma suíte), cozinha, garagem, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Caçapava sob nº 19.935, com área total de 125 m2 que por estimativa, AVALIO no valor de R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). E para constar, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Ernani Magalhães de Moura

Oficial de Justiça

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 220.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Outubro/2022 a Setembro/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

1431 dias

1,188366

Percentual correspondente

1431 dias

18,836587 %

Valor corrigido para 01/09/2026

(=)

R\$ 261.440,49

Sub Total

(=)

R\$ 261.440,49

Valor total

(=)

R\$ 261.440,49

[Retornar](#) [Imprimir](#)



-10%

-15%

-27%

-30%

-6%